



FACULDADE CAMPOS ELÍSEOS

EDITAL Nº 002/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022/2 e EaD

O DIRETOR ACADÊMICO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Constituição Federal, torna público que estão abertas, de **15 de maio de 2022 a 01 de outubro de 2022**, as inscrições para o Processo Seletivo 2022/2, para ingresso nos cursos de graduação, destinados a todos aqueles candidatos que concluíram ou concluirão o Ensino Médio ou equivalente até o primeiro semestre letivo de 2022, das Instituições:

- **Faculdade Campos Elíseos**; Recredenciada pela Portaria MEC nº 412, de 24 de março de 2017, publicada no D.O.U. em 27 de março de 2017, mantida pelo Instituto de Ensino Médio e Superior François Marie Arquet Ltda, sediado à Avenida Copacabana nº 325 – Alphaville – Barueri – SP; Credenciada para a modalidade de Ensino à Distância pela Portaria MEC nº 672, de 18 de Julho de 2016, publicada no D.O.U. em 19/07/2016.

1. DOS CURSOS E VAGAS

1.1 Do objeto

Os cursos de graduação oferecidos para o Processo Seletivo 2022/2, e suas respectivas vagas, campus, serão os relacionados abaixo:

CURSOS MODALIDADE: PRESENCIAL	ENDEREÇO DO CAMPUS	TURNO / VAGAS	PORTARIAS MEC DE AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS CURSOS
PEDAGOGIA (Licenciatura Plena)	Rua Ramal dos Menezes, 63 – Lauzane Paulista, São Paulo/ SP	Matutino – 120 vagas	Portaria de autorização nº 34 de 01/03/2016, publicada no D.O.U. em 02/03/2016.
		Noturno – 120 vagas	
Administração (Bacharelado)		120 vagas	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 949 de 30/08/2021, publicada no DOU de 31/08/2021
Ciências Contábeis (Bacharelado)		200 vagas	Portaria de Reconhecimento nº 294 de 07/07/2016, publicada no DOU de 11/04/2016

Poderá haver remanejamento de vagas entre turnos, desde que haja disponibilidade de vagas.



CURSOS MODALIDADE: ENSINO A DISTÂNCIA (EAD)	VAGAS	PORTARIAS MEC DE AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS CURSOS
ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	500 (quinhentas)	Portaria 1.041 de 03/10/2017, publicada no DOU em 04/10/2017.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	500 (quinhentas)	Portaria 644 de 29/06/2017, publicada no DOU em 30/06/2017
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnologia)	500 (quinhentas)	Portaria 595 de 09/06/2017, publicada no DOU em 12/06/2017
GESTÃO FINANCEIRA (Tecnologia)	500 (quinhentas)	Portaria 232 de 02/04/2018, publicada no DOU em 03/04/2018
História (Licenciatura)	250 (duzentas e cinquenta)	Portaria 835 de 29/11/2018, publicada no DOU de 03/12/2018
Letras – Português (Licenciatura)	375(trezentas e setenta e cinco)	Portaria 175 de 15/06/2020, publicada no DOU de 22/06/2020
PEDAGOGIA (Licenciatura)	700 (setecentas)	Portaria 376 de 08/08/2016, publicada no DOU em 09/08/2016
GESTÃO PÚBLICA (Tecnologia)	800 (oitocentas)	Portaria 501 de 29/10/2019 publicada no DOU em 31/10/2019
CIÊNCIAS ECONÔMICAS (bacharelado)	500 (quinhentas)	Portaria 501 de 29/10/2019 publicada no DOU em 31/10/2019
Logística (Tecnologia)	375(trezentas e setenta e cinco)	Portaria 835 de 29/11/2018, publicada no DOU de 03/12/2018
Química (Licenciatura)	500 (quinhentas)	Portaria SERES nº 285 de 01/10/2020, publicada no D.O.U de 05/10/2020
Gestão do Meio Ambiente (Tecnologia)	500 (quinhentas)	Portaria SERES nº 285 de 01/10/2020, publicada no D.O.U de 05/10/2020

2. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

2.1 Das Inscrições

As inscrições no Processo Seletivo Simplificado de 2022/1 ocorrerão de 15 de maio de 2022 a 01 de outubro de 2022:

- Por meio da Internet, a preencher o formulário de pré-inscrição na página <http://www.fce.edu.br>
- Pela central de atendimento no (11) 4200-7070 .
- Presencialmente no campus Lauzane Paulista, situado à Rua Ramal dos Menezes, 63.
- Presencialmente nos polos de ensino a distância da FCE.
- No site dos parceiros da FCE, conforme instruções no portal.
- Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- As inscrições estão condicionadas a existência de vagas.



2.2 Das Provas

A prova do Processo Seletivo Simplificado de 2022/2 da Faculdade Campos Elíseos – FCE será composta por uma prova de múltipla escolha com 15 (quinze) questões, referente ao conteúdo da base comum do Ensino Médio, e uma de redação dissertativa sobre um dos temas da atualidade.

As questões da prova de múltipla escolha serão compostas de cinco alternativas e sendo somente uma a correta, cada questão valerá 2 (dois) pontos, totalizando 30 (trinta) pontos. A Redação avaliará a coesão, coerência e clareza na abordagem do tema, assim como o uso da norma culta Língua Portuguesa e sua aplicação, sendo atribuída no máximo 20 (vinte) pontos.

O Processo Seletivo Simplificado será agendado e aplicado, dentro o período de inscrições, de segunda à sexta feira das 8h às 20h na Rua Ramal dos Menezes, 63 – Lauzane Paulista, São Paulo-Capital, assim como nos polos da FCE. Podendo ocorrer ocasionalmente aos finais de semana, conforme programação dos campi e divulgado amplamente.

2.3 Do Processo Seletivo

As provas do processo seletivo poderão ser aplicadas por meio eletrônico desde que sejam atendidas as normas acadêmicas legais e internas conforme portarias específicas.

2.4 Da Classificação e Desclassificação de Candidatos

A classificação dos candidatos dar-se-á pelo número total de pontos obtidos pelo candidato na redação e na prova de múltipla escolha, sendo aproveitados os candidatos classificados até o limite de vagas estipuladas neste processo seletivo para cada curso, obedecendo à ordem decrescente de pontuação obtida. O critério de desempate para esses candidatos será feito pela idade do candidato, prevalecendo o de maior idade.

Será desclassificado o candidato que tirar nota menor que 5,0 na prova de Redação, assim como zerar na prova de múltipla escolha. Também, será desclassificado o candidato que faltar às provas ou que utilizar qualquer meio fraudulento para sua resolução, praticar ou tentar qualquer ato de improbidade ou de indisciplina durante a realização das provas; será desclassificado o candidato que portar ou tentar se beneficiar ilicitamente de dispositivo elétrico, eletrônico ou mecânico de qualquer natureza.

3. RESULTADOS

A lista dos classificados no Processo Seletivo Simplificado de 2022/2, dentro dos limites de vagas estipuladas neste processo seletivo para cada curso, será divulgada no mural da faculdade e ou pelo site <http://www.fce.edu.br> até 48 horas úteis após a aplicação da prova.

4. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do Processo Seletivo, objeto do presente edital, será apenas para o ingresso nos cursos ofertados no segundo semestre de 2022.



5. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos classificados, dentro do número de vagas oferecidas, será realizada até 05 (cinco) dias úteis após a data da realização da prova e divulgação do resultado, das 08h às 21h, na Secretaria da Faculdade Campos Elíseos e seus campi. Somente serão aceitos os requerimentos de matrícula dos candidatos que apresentarem, no prazo determinado, a documentação abaixo relacionada:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio (fotocópia autenticada ou fotocópia simples com a apresentação do original);
- b) Documento oficial de identidade (fotocópia);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia);
- d) Prova de regularidade com o Serviço Militar (fotocópia), se do sexo masculino;
- e) Título Eleitoral com o comprovante de votação da última eleição (fotocópia);
- f) Cadastro de Pessoa Física – CPF (fotocópia), se menor trazer, também, o CPF dos responsáveis;
- g) Duas fotos 3 x 4 (recentes);
- h) Comprovante de residência (fotocópia);
- i) Comprovante de pagamento da (s) mensalidade (s) no valor estipulado.

- 5.1 Será parte integrante do requerimento de matrícula, o contrato de adesão em duas vias, que será preenchido e assinado pelo aluno (ou representante legal).
- 5.2 Será considerada nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato que não apresentar até a data fixada para a matrícula, prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.
- 5.3 Admite-se a matrícula por procuração, desde que o procurador esteja legalmente habilitado e apresente os documentos pessoais, além dos citados para a matrícula.
- 5.4 Vencido o prazo para a matrícula, havendo ainda vagas, serão convocados, em ordem decrescente, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, através de editais sucessivos até o preenchimento de todas as vagas oferecidas para cada curso.
- 5.5 Os alunos matriculados até o 7º (sétimo) dia após o início das aulas, optarem por desistir da matrícula feita, receberão 100% (cem por cento) do valor pago de mensalidade, bastando, para isso, a formalização de sua desistência junto à Secretaria da Faculdade, até o dia mencionado.
- 5.6 Para a modalidade à distância, o início das aulas respeitará o calendário acadêmico e a possibilidade de desistência citada na cláusula 5.5 terá base no 1º dia de acesso à plataforma.

6. DA OFERTA DO CURSO

- 6.1 Não sendo preenchido pelo menos 80% (oitenta por cento) das vagas destinadas ao curso e ao turno no qual o aluno se matriculou, a Instituição reserva-se ao direito de não oferecer o curso e/ou turma específica do 1º período do curso no semestre letivo 2022/2, podendo o candidato optar por outro curso superior oferecido pela Instituição, desde que haja vagas ou se matricular no curso de sua opção no Processo Seletivo.
- 6.2 Para ser aprovado nas disciplinas constantes na organização curricular dos cursos das Faculdades Campos Elíseos, o aluno deverá ter frequência mínima a 75% das atividades acadêmicas e obter média semestral de no mínimo 6,0 (seis).
- 6.3 As provas presenciais dos alunos da modalidade de ensino a distância ocorrerão aos finais de semana, preferencialmente aos sábados e no período matutino, nas dependências da



FCE e seus polos.

- 6.4** As atividades dos componentes curriculares/disciplinas de Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso (ou disciplina afim), Projeto Interdisciplinar, Disciplinas em Regime de Dependência/Adaptação, Atividades Práticas e Atividades Complementares dos cursos de Graduação da Faculdade Campos Elíseos poderão ocorrer em turnos diferentes das aulas do curso, inclusive podendo ser realizadas aos finais de semana.
- 6.5** A Faculdade Campos Elíseos reserva o direito de fazer convênio com empresas para a realização de atividades constantes na organização curricular do curso, sendo que essas atividades poderão ocorrer em locais distintos ao endereço sede da Instituição.

7. Das Disposições Gerais

- 7.1** Não haverá, em hipótese alguma, revisão da prova do Processo Seletivo objeto do presente Edital.
- 7.2** A Faculdade Campos Elíseos não fornecerá, em qualquer hipótese, a prova de redação e de múltipla escolha realizada pelo candidato, considerado material privativo da Instituição.
- 7.3** Não serão fornecidas novas provas ao candidato, caso esse cometa algum erro no preenchimento.
- 7.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Faculdade Campos Elíseos.
- 7.5** Caso persistam vagas não preenchidas nesse Processo Seletivo, a Faculdade Campos Elíseos – FCE poderá abrir novas inscrições para o Processo Seletivo de Vagas Remanescentes 2022/2, respeitados os princípios legais, podendo inclusive computar os resultados do ENEM (considerado a partir da edição realizada em 2014).
- 7.6** Serão publicados Editais Complementares do Processo Seletivo Simplificado/ Vagas Remanescentes de 2022/2, da Faculdade Campos Elíseos, sempre que forem necessários.

Outras informações poderão ser obtidas na sede da Faculdade ou pelos telefones:

- Central de Atendimento (11) 4200 – 7070

Publique-se

Paulo Malvestio Mantovan
Diretor Acadêmico

São Paulo, 15 de maio de 2022.